



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 04/03/2022 até a data de / / 20

[Handwritten signature]

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 135/2022.

“TRANSFERE LOTAÇÃO DA SERVENTE DILZA GONÇALVES DE ABREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL EMEI PEQUENO APRENDIZ, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Transferir a Lotação da Servente Dilza Gonçalves de Abreu, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma desempenhará suas atividades na Escola Municipal Emei Pequeno Aprendiz, a partir de 07 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 04 de março de 2021.

[Handwritten signature]

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

